

ATA N.º 24/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 10 / 2014

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

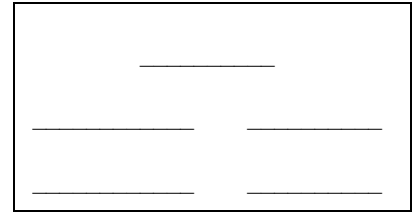
FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO LUIS BATISTA PENETRA, Vereador, por motivos pessoais

FALTAS INJUSTIFICADAS

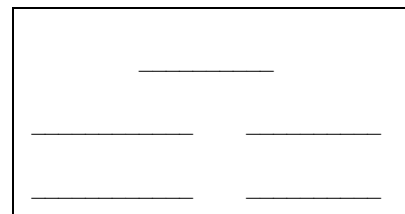
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 02/10/2014

CAIXA	3.534,51 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	503.385,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	188.836,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	44.552,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	7.326,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	49.707,84 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	1.598,02 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	808,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	10.390,89 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	13.904,05 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	506.919,73 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	326.481,54 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	180.438,19 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 18 de setembro de 2014; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 24 de setembro de 2014; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades; -----
7. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de tratamento de pinheiros; -----
8. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de um levantamento topográfico do Jardim do Rossio;
9. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
10. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
11. Proposta de transferência de verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
12. Proposta de transferência de verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
13. 19.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
14. 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação “Clube da Natureza de Alvito”; -----
16. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
17. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que emitiu parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa “Dianalimpa – Construção Civil e Limpezas, Ld.ª” (Higiene e Limpeza a 3 Tendas na Feira D’Aires/2014); -----
18. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Equestre de Viana do Alentejo, para a realização de uma vacada popular, no dia 27 de setembro de 2014, por ocasião da Feira D’Aires; -----
19. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam licenças para a instalação e funcionamento de divertimentos na Feira D’Aires/2014; -----



20. Proposta de alteração à deliberação de 27 de agosto de 2014, relativa à atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

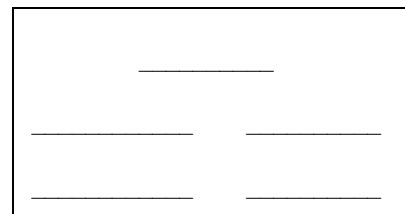
O senhor Presidente informou que por motivos pessoais, o senhor Vereador João Penetra não pode estar presente. Tendo proposto a justificação da respetiva falta, foi a mesma justificada por unanimidade mediante votação por escrutínio secreto. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, reportando-se à última transferência deliberada para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar, no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), relativo ao Projeto “Crescendos”, disse que tinha sido questionada acerca desse assunto. Disse concretamente que lhe perguntaram porque é que o projeto em causa ainda não tinha avançado neste ano letivo. Disse também que lhe foi transmitido que o projeto, no ano letivo anterior, não tinha chegado ao fim, em virtude da pessoa responsável “ter arranjado outro trabalho”. -----

- O senhor Presidente disse recordar-se ter sido em dezembro de 2013 a primeira vez que a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa falou deste assunto. Nessa ocasião – disse o senhor Presidente – informou sobre o que sabia e acrescentou que para além das falhas de comunicação interna na Câmara, houve também falha de comunicação entre a pessoa responsável do projeto e a Associação de Pais, segundo informação da própria Associação de Pais. As falhas de comunicação interna, vieram a demonstrar que os técnicos envolvidos no processo haviam avançado mais do que aquilo que foi informado. Disse ainda o senhor Presidente que do conhecimento que tem, o projeto conseguiu ser assegurado até ao final do ano letivo. Perguntou à senhora Vereadora qual a sua questão em concreto. Esta perguntou se o projeto “Crescendos” é ou não para avançar neste ano letivo porque lhe fizeram chegar o interesse da sua continuidade em Aguiar. Sendo a Associação de Pais a interlocutora com a Câmara, disse o senhor Presidente não lhe ter chegado, por parte dela, qualquer necessidade para Aguiar. O senhor Presidente acrescentou ter sido transmitido à Associação de Pais que no caso de vir a existir um projeto idêntico ao do ano letivo anterior, o mesmo não poderia decorrer nos moldes em que anteriormente funcionou. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, mudando de assunto, colocou uma questão que lhe foi apresentada por um professor de matemática, seu colega na Sede no Agrupamento de Escolas deste concelho. No essencial, trata-se de constatar que os alunos, contrariamente ao que sucedia em anos letivos anteriores, evidenciam cada vez mais dificuldades quanto ao material escolar, inclusive quanto aos manuais que para a disciplina de matemática são imprescindíveis. Neste contexto, o colega pediu-lhe que colocasse à Câmara a possibilidade de serem equacionados os apoios aos alunos do 2.º ciclo do

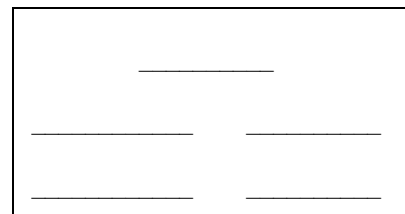


ensino básico, aplicando-se assim o dinheiro dos nossos “impostos na ajuda a quem mais precisa”. Disse ainda a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa que segundo o referido colega, “seria mais importante distribuir o montante do prémio de mérito pelos alunos que mais precisam, em vez de o atribuir a um único aluno”. Disse ainda esta Vereadora que na sua qualidade de Professora Bibliotecária, pediu ao seu colega que fizesse o levantamento dos alunos que ainda não têm os manuais para que a Biblioteca os peça à Editora e os possa emprestar. -----

- O senhor Presidente referiu mais uma vez que entre todas as condicionantes da gestão autárquica, a que mais transtornos causa é a financeira e de novo recordou que em 2014 foram recebidos do Orçamento do Estado menos 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros) do que em 2010. Sublinhou que ainda assim, os apoios a nível da Educação não foram substancialmente reduzidos e que o novo Centro Escolar se encontra equipado de acordo com o que foi solicitado. O senhor Presidente acrescentou que as competências legais dos Municípios são a nível do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, estando os alunos do 2.º ciclo fora dessas competências. Por princípio, e até para não se criarem expectativas sobre ações que depois não se podem manter, não deverá o Município intervir numa área que não é da sua competência. Contudo, o senhor Presidente disse que perante uma situação muito excecional, a Câmara não deixará de a equacionar, embora veja com muita dificuldade qualquer apoio aos alunos do 2.º ciclo. Disse ainda o senhor Presidente que o prémio de mérito atribuído no Dia do Diploma, é pontual e é visto como um estímulo para o futuro. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa sugeriu que o Município, sendo a entidade promotora do Banco de Manuais Escolares, possa dotar esse Banco com os novos manuais escolares adotados, emprestando-os aos que deles necessitam e reavendo-os no final do ano letivo. -----

- O senhor Vice-Presidente, acerca deste assunto, disse que a senhora Vereadora apresentou uma proposta avulsa, pedida por um colega que gostaria de ver os seus impostos aplicados em favor dos alunos mais carenciados. Em sua opinião, é preocupante que um professor se dirija a uma Autarquia no sentido de colmatar um problema e não se dirija à sua própria tutela. Em sua opinião, seria mais natural que o Agrupamento de Escolas se dirigisse à Câmara e que fosse marcada uma reunião para se encontrarem estratégias e mecanismos de tentativa de resolução do problema. Disse que não se trata da Câmara se esquivar do assunto, até porque o mesmo não é da sua competência mas sim do facto de dever ser o órgão de gestão da Escola a inteirar-se do problema, tentando encontrar uma solução com os seus parceiros. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que a perceção que às vezes tem é que a Câmara é entendida “como um saco sem fundo onde toda a gente pode ir buscar dinheiro”. Em seu entender, não se poderá evoluir enquanto existir esta dependência que não é nada saudável. O senhor Vice-Presidente recordou que quando são submetidas a votação as propostas de alteração que contemplam



alguns ajustes em virtude do momento que o país atravessa, a oposição “faz o seu papel e vota contra. Em simultâneo dispõe-se a trazer propostas de atuação da Câmara em áreas que nem são da sua competência”. Disse o senhor Vice-Presidente que “acima da política está a racionalidade”. -----

- O senhor Presidente disse ter a convicção de que existem duas entidades com as quais o Município deverá ter parcerias. Uma delas, que já está a realizar trabalho, é a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar. A outra é a nova direção do Agrupamento de Escolas do concelho. O senhor Presidente, corroborando o que foi dito pelo senhor Vice-Presidente, disse que o assunto aqui trazido pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa terá de ser tratado no Agrupamento. O senhor Presidente reiterou a disponibilidade da Câmara para colaborar na busca de uma solução, embora veja com muita dificuldade qualquer mecanismo de apoio municipal para o 2.º ciclo, como já referiu. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa sugeriu que o Município, à semelhança da Biblioteca da Escola, peça às Editoras, a título de oferta, alguns manuais para a Biblioteca Municipal. -----

- O senhor Presidente manifestou total disponibilidade para este procedimento, tendo solicitado à senhora Vereadora que lhe envie o pedido efetuado pela Biblioteca da Escola. -----

- O senhor Presidente reiterou a necessidade do assunto ser trabalhado em sintonia com a Direção do Agrupamento. -----

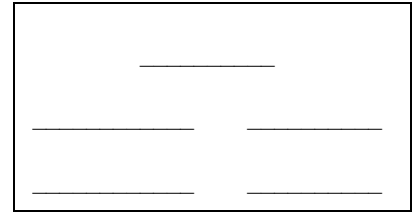
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 18 de setembro de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2014. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 24 de setembro de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2014. -----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no passado dia 25 de setembro participou numa ação de formação promovida pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, sobre a elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, face à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Participaram também nesta formação a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e o Técnico Superior afeto à Contabilidade. Disse o senhor Presidente que durante a ação foram sendo feitas



referências a outros diplomas legais, nomeadamente à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, objeto de duras críticas. Também quanto à nova Lei das Finanças Locais foram tecidas considerações negativas, designadamente pela falta de regulamentação de algumas matérias. Foi evidenciado que o trabalho dos técnicos, no seu dia-a-dia, revela-se bastante complicado sobretudo pela má produção legislativa com que têm de lidar. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 26 de setembro foi eleita a nova Comissão Permanente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que ficou com a seguinte composição:

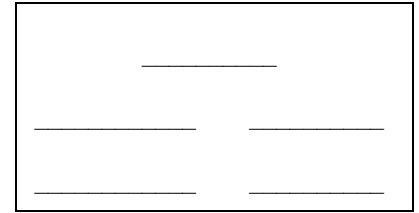
- Presidente: Álvaro Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém; -----
- Vice-Presidente: José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----
- Secretário: Victor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão; -----
- Vogais: António Ceia da Silva, da Entidade Regional de Turismo do Alentejo; Filipe Pombeiro, da CIP – Confederação Empresarial de Portugal; Luis Cavaco, da ANADER – Agence Nationale d’Appui au Développement Rural; Paulo Quaresma, da Universidade de Évora. -----

Nesta reunião foram também eleitos os dois representantes do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo no Conselho Económico e Social:

- Membro efetivo: Aníbal Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo; -----
- Membro suplente: Rogério Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira. -----

O senhor Presidente recordou que o Conselho Regional é o órgão consultivo da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos seus fins e que tem por competências, entre outras, acompanhar as atividades da Comissão e pronunciar-se, quando assim o entender, sobre todos os assuntos que correm no seu âmbito, acompanhar a execução do Programa Operacional e avaliar os resultados em função do interesse para a região. Cabe ainda ao Conselho Regional pronunciar-se sobre os projetos de relevância nacional a instalar na região, pronunciar-se sobre ações intersectoriais de interesse para a região, dar parecer sobre os planos e programas de desenvolvimento regional, nomeadamente sobre os planos e programas de investimentos da administração central na região, entre outras. -----

- O senhor Presidente referiu-se à inauguração oficial da Feira D’Aires/2014, que teve lugar no dia 26 de setembro, às 21 horas, com a presença de diversas Entidades. Foram oradores, para além do Presidente da Câmara, os senhores Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo; Pedro Lancha, membro da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo; António Costa da Silva, vogal executivo da Comissão Diretiva do Inalentejo e Padre Manuel Manso, Pároco de Viana do Alentejo. No discurso de abertura, o senhor Presidente da Câmara salientou que “apesar dos condicionalismos não



apenas financeiros impostos às Autarquias, o Município quer continuar a desenvolver o concelho de forma integrada, valorizando o tecido empresarial, os produtos regionais, a gastronomia e o património”. Embora existam aspetos a melhorar, como é natural, a tradição foi cumprida, tendo sido feita a promoção do património material e imaterial do concelho, no ano em que a Feira D’Aires comemora 263 anos de existência. Disse o senhor Presidente que no Domingo da Feira, dia 28 de setembro, esteve presente na Iniciativa “Prémio de Atletismo Feira D’Aires/2014 – Memorial Luis Filipe Branco”, a qual contou com a presença de mais de uma centena de participantes. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de setembro, em conjunto com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, participou numa ação de formação avançada para eleitos sobre Marketing nas Autarquias Locais. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 1 de outubro tiveram início as comemorações do mês do idoso. A iniciativa que marcou esse dia – Dia do Idoso – consistiu num piquenique na Quinta da Joana, com um churrasco, em substituição do tradicional almoço. A este propósito o senhor Vice-Presidente acrescentou que esta iniciativa foi feita, em grande parte, pelos meios próprios do Município que não deixando de ser cumprida a tradição, gastou-se sensivelmente um terço da verba que era gasta em anos anteriores. Foi feito um churrasco com dois porcos e foi mantido o baile, muito do agrado da população sénior. -----

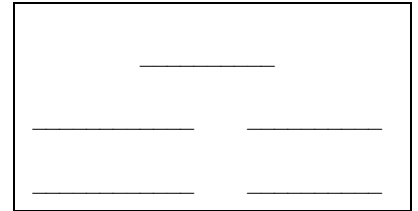
- O senhor Presidente informou que no dia 2 de outubro, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes, participou numa reunião com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, com o objetivo de preparar a Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorrerá entre 27 de fevereiro e 1 de março de 2015. -----

- O senhor Presidente informou que ainda no dia 2 de outubro, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, participaram numa reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de outubro, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, participou numa reunião, em Évora, no Comando Distrital de Operações de Socorro, no âmbito da Proteção Civil. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 3 de outubro, a convite da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, esteve presente no Cineteatro Vianense, no evento “Dia do Diploma”, promovido pelo referido Agrupamento e que no dia 4 de outubro esteve presente na sessão de abertura do Encontro Nacional de Associações Juvenis que decorreu na Arena de Évora. -----

- O senhor Presidente informou que nos dias 5 e 6 de outubro foram realizadas umas reuniões de trabalho, respetivamente em Alcáçovas e em Lisboa, no âmbito da Parceria com a Universidade de



Évora, no sentido de perspetivar a realização de um concerto da Orquestra Sinfónica Juvenil, neste concelho. Embora a iniciativa não esteja ainda totalmente definida, o que se pretende é realizar uma ação original, previsivelmente entre maio e junho de 2015, que possa contribuir para potenciar a candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial da Unesco. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 7 de outubro participou, em Cuba, numa reunião da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, com técnicos da Empresa AMBIRUMO – Projetos, Inovação e Gestão Ambiental, Ld.ª que já deu início ao estudo sobre as alternativas à recolha de resíduos. -----

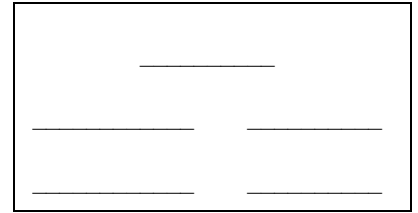
- Disse o senhor Presidente que também no dia 7 de outubro foi realizada uma reunião interna de preparação do projeto “Oficina do Ambiente”, com o qual se pretende divulgar e valorizar o património natural do concelho e trabalhar com a comunidade escolar (pré-escolar e 1.º ciclo). Além do Agrupamento de Escolas deste concelho, é também entidade parceira a Associação Terras Dentro. O horizonte temporal do projeto é de três anos letivos e os principais objetivos são os seguintes:

1. Interagir com o ambiente de modo lúdico, observador e criativo; -----
2. Criar uma nova consciência para o ambiente colocando o homem como um elemento da paisagem e não como dominador da mesma; -----
3. Desenvolver sentimentos de empatia com outras espécies e formas de vida; -----
4. Proteger os elementos naturais relevantes do concelho; -----
5. Valorizar o património natural do concelho; -----
6. Criar uma ferramenta de monitorização e manutenção dos espaços verdes. -----

As atividades educativas para o ano letivo 2014/2015 versam o tema **Fauna e Flora**; no ano letivo 2015/2016 versarão o tema **Resíduos** e no ano letivo 2016/2017 relacionar-se-ão com o tema **Paisagem**. Estas atividades estarão enquadradas nos objetivos específicos da área de Estudo do Meio de acordo com os planos curriculares para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo e serão desenvolvidas em três momentos por ano letivo, designadamente, Semana da Floresta Autóctone, Semana do Dia Mundial da Árvore e da Água e Dia Mundial da Criança e do Ambiente. -----

As atividades científicas estão relacionadas com a inventariação e divulgação das árvores e dos espaços verdes urbanos do concelho (no sítio eletrónico do Município), classificação de árvores de interesse público ou municipal e com a operacionalização de ações de manutenção nas árvores do concelho. -----

- O senhor Presidente informou que na reunião realizada na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 16 de setembro, o respetivo Conselho Intermunicipal tomou uma deliberação por unanimidade, em resposta à solicitação do senhor Juiz-Presidente do Tribunal Judicial da nova Comarca de Évora no sentido de que fossem indicados dois representantes dos Municípios para o



Conselho Consultivo da Comarca, nos termos do artigo 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário). À semelhança de outras posições já assumidas pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, contra as extinções de serviços públicos e contra a sistemática atuação deste Governo ao reduzir os serviços às populações, contribuindo cada vez mais para o despovoamento do interior do País, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade o seguinte: “O Conselho Intermunicipal discorda profundamente das alterações introduzidas na organização territorial dos tribunais e em particular da extinção dos tribunais de Portel e de Arraiolos pelo que, em protesto contra essa decisão do Governo, delibera não designar os representantes dos Municípios para o Conselho Consultivo da nova Comarca de Évora”. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, em nome da força política que representa, regozijou-se pela tomada de posição da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente salientou que este Município está solidário com os concelhos que têm sofrido fecho de serviços públicos, designadamente Escolas, Centros de Saúde, Tribunais. -----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

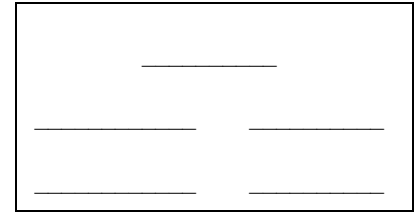
Ponto seis) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) às seguintes Entidades:

» Dia 20 de setembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Semblana, com o objetivo de realizar uma atuação. Custo: 117,00 €; -----

» Dia 24 de setembro - Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação dos alunos de Alcáçovas, a pedido das Terras Dentro, a Viana do Alentejo, com o objetivo de participarem na Feira do Emprego e Empreendedorismo. Custo: 15,58 €; -----

» Dia 28 de setembro - Cedência do autocarro de 36 lugares à Sociedade União Alcaçovense, para a deslocação da Banda Filarmónica a Viana do Alentejo, com o objetivo de atuar na Corrida de Touros. Custo: 20,41 €. -----

Ponto sete) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de tratamento de pinheiros – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços de combate à proçessionária nos pinheiros. A Empresa prestadora dos serviços é a BCV –



Produtos de Manutenção Industrial e Serviços, Ld.^a, mediante o pagamento de 419,00 € (quatrocentos e dezanove euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto oito) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de um levantamento topográfico do Jardim

do Rossio – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços para elaboração do levantamento topográfico do Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo. Os serviços serão prestados por José Fernando Nazaré Pereira, mediante o pagamento de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes municípios:

De Viana do Alentejo:

- Amável Manuel Timóteo Galego. -----

De Alcáçovas:

- Manuel António Canelas; -----

- Rosária Celeste Monteiro Arcadinho Banha; -----

- José Manuel Henriques Paquete. -----

De Aguiar:

- Manuel António Alagôa Malícia. -----

Ponto dez) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base

numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes municípios:

De Viana do Alentejo:

- Carlos Alberto Leitão Pegado; -----

- Francisca de Jesus Magro Pacheco Arranhado; -----

- António Jacinto Crunheiro; -----

- Maria Rosa Destapado Pão Mole; -----

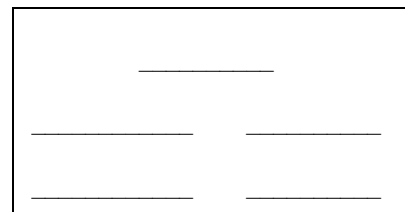
- Joaquim Pão Mole Manilhas; -----

- José Joaquim Figueiredo; -----

- Beatriz Dulce Fernandes. -----

De Alcáçovas:

- Eliseu Rosado Lobo; -----



- Francisco António Coxola; -----
- Ana Arsénia Fava Caipira; -----
- Bernardino José Vinagre; -----
- Luis António Abelha; -----
- José Manuel Bonito Arcadinho. -----

De Aguiar:

- Maria Gertrudes Fadista Lopes Laranjeira. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Modalidades Desportivas – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa / 1.ª tranche984,00 €;
- Para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas / Prémio de Tânia Serrano, na qualidade de vencedora do XIX Troféu BTT Norte Alentejano250,00 €.

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

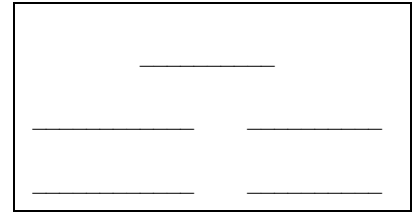
Atividades Culturais – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense as seguintes verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais / 2.º Semestre de 2014:

- Grupo Coral Feminino Etnográfico “Paz e Unidade”276,60 €;
- Sevilhanas287,10 €;
- Ballet530,10 €.

Ponto treze) 19.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi aprovada com três votos favoráveis a 19.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto catorze) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi aprovada com três votos favoráveis a 11.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

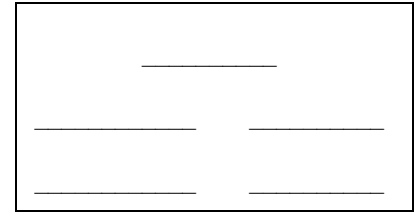
Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação “Clube da Natureza de Alvito” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube da Natureza de Alvito a importância de 450,00 €, dado ter sido entidade parceira do Município na organização do 14.º Grande Prémio de Atletismo Feira D’Aires – Memorial Luis Filipe Martins Branco e ter suportado, por isso, despesas no referido montante.



Ponto dezasseis) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito do Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do

senhor Presidente que concederam os seguintes subsídios, no âmbito da Ação Social Escolar:

- Andreia Manuela Flores Ganhão, a frequentar o Jardim de Infância de Alcáçovas, subsidio de almoço, escalão A; -----
- Afonso Miguel Pias Algarvio, a frequentar o Jardim de Infância de Alcáçovas, subsidio de almoço, escalão B; -----
- Maria Monteiro Nunes, a frequentar o Jardim de Infância de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A; -----
- Leonardo Filipe Gomes Candeias, a frequentar o Jardim de Infância de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A; -----
- Tomás Pessoa dos Reis Graça Estrompa, a frequentar o Jardim de Infância de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A; -----
- Mateus Miguel Bicho Cardoso, a frequentar o Jardim de Infância de Aguiar, subsidio de almoço, escalão B; -----
- Inês Sofia Quaresma Gonçalves, aluna do 1.º ciclo da EBI/JI de Alcáçovas, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Iris Torres Fortes, aluna do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A;
- Heliando de Souza Andrade, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- João Pedro Silveiro Viana, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Leonor Jesus Campos Almeida, aluna do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A; -----
- Gabriel João Silveiro Viana, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Diana Flor Gomes Bicho, aluna do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A;
- Bruno Miguel Sabarigo Fialho, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão B; -----
- António João Grou da Silva, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A; -----



- Leonardo José Falcato Garcia, aluno do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, subsidio de almoço, escalão A. -----

Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que emitiu parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa “Dianalimpa – Construção Civil e

Limpezas, Ld.ª” (Higiene e Limpeza de 3 Tendias na Feira D’Aires/2014) – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 25 de setembro de 2014, através do qual foi concedido parecer favorável à contratação de serviços com a Empresa Dianalimpa – Construção Civil e Limpezas, Ld.ª. Consubstanciaram-se os serviços na limpeza de três tendias instaladas na Feira D’Aires/2014, mediante o pagamento de 2.324,80 €, acrescidos de IVA. Os fundamentos que estiveram na base do parecer favorável emitido pelo senhor Presidente, encontram-se no Despacho anexo a esta ata, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Equestre de Viana do Alentejo, para a realização de uma vacada popular, no dia 27 de

setembro de 2014, por ocasião da Feira D’Aires – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 26 de setembro de 2014, através do qual foi concedida licença à Associação Equestre de Viana do Alentejo para a realização de uma vacada no dia 27 de setembro de 2014, por ocasião da Feira D’Aires. -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam licenças para a instalação e funcionamento de divertimentos na Feira D’Aires/2014 – A Câmara ratificou por

unanimidade os seguintes despachos do senhor Presidente que concederam licenças para a instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2014:

- Despacho de 26 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem da Pista de Automóveis de Adultos, de Paulo Alexandre Tavares Mendonça; -----

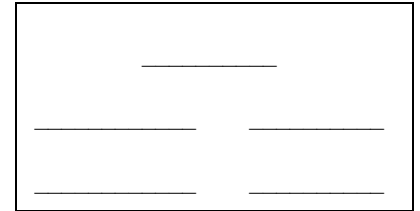
- Despacho de 25 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem do Divertimento de Adultos “La Máquina”, de Maria do Céu Monteiro Cardinali; -----

- Despacho de 26 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem do Carrocel Infantil, de Francisco Manuel Rosa Bicho; -----

- Despacho de 26 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem da Pista Infantil de Carril Tradicional, propriedade de Diversões Simões, Ld.ª; -----

- Despacho de 26 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem da Pista Infantil de Carros de Choque, propriedade de Diversões Simões, Ld.ª; -----

- Despacho de 26 de setembro de 2014, que concedeu licença para a montagem do Divertimento de Adultos “Saltamontes”, propriedade de José Luis Mendonça. -----



Ponto vinte) **Proposta de alteração à deliberação de 27 de agosto de 2014, relativa à atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara tomou conhecimento do seguinte, relativamente à atribuição de subsídios na reunião de 27 de agosto de 2014, em matéria de Ação Social Escolar:

- A aluna Rafaela Sofia Magoito Fitas, à qual foi atribuído subsidio de almoço, no escalão A, foi transferida do Jardim de Infância de Alcáçovas para o Jardim de Infância de Viana do Alentejo. Foi deliberado por unanimidade efetuar a correção do estabelecimento escolar. -----

- O aluno Daniel Filipe Magoito Fitas, ao qual foram atribuídos subsídios de almoço e livros, no escalão A, foi transferido do 1.º Ciclo de Alcáçovas para o 1.º Ciclo de Viana do Alentejo. Foi deliberado por unanimidade efetuar a correção do estabelecimento escolar. -----

- A aluna Carolina Fura Falé, à qual foram atribuídos subsídios de almoço e livros, no escalão B, transitou para o 2.º Ciclo. A Câmara deliberou por unanimidade e por esse motivo, revogar a deliberação que lhe atribuiu os apoios. -----

Presença de Público – Esteve presente o senhor Martinho Pão Mole que não teve qualquer intervenção. -

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Paulo F.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE COMBATE À PROCESSIONÁRIA NOS PINHEIROS.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2014 de 14 de março, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa BCV – Produtos de Manutenção Industrial e Serviços, Lda. um contrato de prestação de serviços de combate à proceccionária nos pinheiros, pela quantia de 419,00 € acrescida de iva;
- 3) O parecer prévio favorável da Câmara Municipal depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público (alínea a) do n.º 1 do referido artigo);
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços (alínea b) do n.º 1 do referido artigo);
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social (alínea c) do n.º 1 do referido artigo);
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico;

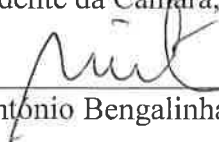


Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º5 do artigo 73º da lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Quanto à confirmação de que o prestador do serviço tem a situação tributária e contributiva regularizada, não foram exigidos os documentos comprovativos respetivos dado que o parecer que a este propósito foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, que substitui o artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, tendo em conta o valor do contrato ser inferior a 1500,00 €. Esta norma é aplicável desde 13 de setembro de 2014;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 03 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Paulo



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DO JARDIM DO ROSSIO.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2014 de 14 de março, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa José Fernando Nazaré Pereira um contrato de prestação de serviços de um levantamento topográfico do Jardim do Rossio, pela quantia de 680,00 € acrescida de iva;
- 3) O parecer prévio favorável da Câmara Municipal depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público (alínea a) do n.º 1 do referido artigo);
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços (alínea b) do n.º 1 do referido artigo);
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social (alínea c) do n.º 1 do referido artigo);
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico. O mesmo será efetuado com recurso a



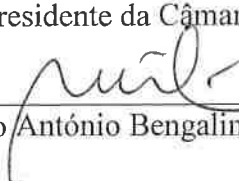
Município de Viana do Alentejo

contratação de serviços uma vez que na autarquia não existe ao serviço um topografo que possa efetuar o mesmo;

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º5 do artigo 73º da lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Quanto à confirmação de que o prestador do serviço tem a situação tributária e contributiva regularizada, não foram exigidos os documentos comprovativos respetivos dado que o parecer que a este propósito foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, que substitui o artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, tendo em conta que o valor do contrato é inferior a 1500,00 €. Esta norma é aplicável desde 13 de setembro de 2014;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 03 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Auto 17



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM A EMPRESA DIANALIMPA - CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZAS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2014 de 14 de março, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Dianalimpa – Construção Civil e Limpezas, Lda.** um contrato de prestação de serviços de “**Higiene e Limpeza a 3 Tendras**” no âmbito da Feira d’Aires de 26 a 29/09/14, pela quantia de 2.324,80 € acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 2.859,50€;
- 3) O parecer prévio favorável da Câmara Municipal depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público (alínea a) do n.º 1 do referido artigo);
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços (alínea b) do n.º 1 do referido artigo);
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social (alínea c) do n.º 1 do referido artigo);
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que o início da Feira D’Aires ocorre a 26 de setembro, é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), pelo que importa emitir então o parecer prévio vinculativo que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 8 de outubro de 2014.

Esta situação ocorre em virtude da mudança de adjudicatário, conforme despacho do Sr. Presidente em anexo, datado de 24/09/14.



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º5 do artigo 73º da lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Quanto à confirmação de que o prestador do serviço tem a situação tributária e contributiva regularizada, não foram exigidos os documentos comprovativos respetivos dado que o parecer que a este propósito foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro. Esta norma é aplicável desde 13 de setembro de 2014, substituindo a que vigorava por via do disposto no artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014; A empresa adjudicatária não está abrangida pelas exceções referidas no n.º8 e n.º9 do Artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014;
Assim aplica-se a redução com os seguintes cálculos:

Valor da prestação de serviços: 2.470,00€

Redução Remuneratória: 2.000,00€ x 3,5% = 70€

470,00€ x 16% = 75,20€

O valor da adjudicação será deduzida em 145,20€.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010.- FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 25 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)